



TERMO ADITIVO Nº 001/2018, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI E A SENHORA AUGUSTA EMANUELA OLIVEIRA MIRANDA.

A Prefeitura Municipal de Currais/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76, sediada na Av. Padre Manoel Parede, nº S/N, Centro, Currais-PI, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Raimundo de Sousa Santos, e a Senhora Augusta Emanuela Oliveira Miranda, RG nº 3.415.972-SSP/PI, CPF nº 067.782.183-20 residente na Rua Nicolau Barreiras, S/N, Bairro Aeroporto, Bom Jesus-PI, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar de 05 de janeiro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 11 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se os valores ao contrato original, no montante.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de janeiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Currais/PI, 05 de janeiro de 2018.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

Testemunhas:

1. Fábio Cardalino
2. Lambert S. Barros



TERMO ADITIVO Nº 001/2018, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI E A SENHORA GIOVANNA SULIVAN DE SOUSA.

A Prefeitura Municipal de Currais/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76, sediada na Av. Padre Manoel Parede, nº S/N, Centro, Currais-PI, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Raimundo de Sousa Santos, e a Senhora Giovanna Sulivan de Sousa, RG nº 4.421.580-SSP/PI, CPF nº 046.017.216-60 residente na Rua Nicolau Barreiras, Nº 480, Bairro Aeroporto, Bom Jesus-PI, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar de 05 de janeiro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se os valores ao contrato original, no montante.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Currais/PI, 05 de janeiro de 2018.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

Testemunhas:

1. Fábio Cardalino
2. Lambert S. Barros



TERMO ADITIVO Nº 001/2018, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI E A SENHORA BRUNA MOREIRA NUNES.

A Prefeitura Municipal de Currais/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76, sediada na Av. Padre Manoel Parede, nº S/N, Centro, Currais-PI, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Raimundo de Sousa Santos, e Senhora Bruna Moreira Nunes, RG nº 3.201.957-SSP/PI, CPF nº 045.221.693-10 residente na Av. Joaquim Piaulino, Nº 870, Bairro Aeroporto, Bom Jesus-PI, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar de 05 de janeiro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se os valores ao contrato original, no montante.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Currais/PI, 05 de janeiro de 2018.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

Testemunhas:

1. Fábio Cardalino
2. Lambert S. Barros



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 11/2018

Eliseu Martins-PI, 02 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **ROSA MARIA ALVES DA FONSECA CARVALHO**, portadora do CPF 504.425.463-00, para ocupar a função de Coordenadora da Unidade Escolar Madalena da Costa e Silva – Ensino Fundamental, percebendo gratificação estipulado por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal